



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS MARECHAL DEODORO  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL N°. 05/2016-DE/IFAL-MD  
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

A DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, *CAMPUS* MARECHAL DEODORO, torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, para os alunos do Ensino Tecnológico, com o objetivo de promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino e pesquisa, bem como minimização dos problemas de uso do Laboratório de Meio Ambiente (LMA), conforme estabelecido a seguir:

**1. DAS VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Será realizado processo de seleção de monitoria para o LABORATÓRIO DE MEIO AMBIENTE (doravante citado apenas como LMA) conforme listado abaixo para o *Campus* Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) conforme quadro a seguir:

**Quadro 1.1.** Vagas de monitoria para o LMA

Vagas/Horário da Monitoria		Tópicos da prova teórica e entrevista	Processo de Seleção	Tempo de monitoria	Condições Gerais de Participação	Data da prova	Data da entrevista
Turno	Total de Vagas						
Matutino	01	<b>I.</b> Noções dos equipamentos e substâncias de laboratório de biologia e química <b>II.</b> Noções de segurança em laboratório de biologia e química <b>BIBLIOGRAFIA –</b> Ver Anexo I	Prova Teórica e Entrevista	12 meses	Aluno regularmente matriculado no CST - Gestão Ambiental	20/10	

\* CR = Cadastro de Reserva

## 2. DA BOLSA DE MONITORIA

2.1. São objetivos do PROGRAMA DE MONITORIA do *Campus* Marechal Deodoro:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Contribuir para o desenvolvimento de aptidões do aluno;
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;
- V. Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2.2. A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus os alunos aprovados, será creditada pelo Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Marechal Deodoro, no valor de **R\$ 435,00** por mês durante o tempo em que o aluno estiver no Programa de Monitoria.

2.3. A bolsa terá duração de Doze (12) meses (novembro de 2016 a outubro de 2017) para o Ensino Tecnológico em Gestão Ambiental.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA serão realizadas no período de **11 a 13 de outubro** do corrente ano, preenchendo o formulário de inscrição Direção de Ensino do campus Marechal Deodoro.

3.2. Para proceder à inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, o aluno deverá:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- II. Não receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- III. Preencher ficha de inscrição bem como apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade (RG) e CPF no ato da inscrição, na Coordenação do LMA;
- IV. Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

3.3. Qualquer aluno de Gestão Ambiental poderá se inscrever no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, desde que não haja choque de horário com disciplinas a serem cursadas pelo aluno.

3.4. A inscrição de que trata este Edital é plenamente gratuita.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL-*Campus* Marechal Deodoro será realizado segundo os critérios estabelecidos no **Quadro 1.1**, obedecendo as seguintes fases:

- I. Prova Teórica
- II. Entrevista

4.2. A Prova Teórica e a Entrevista têm caráter eliminatório e classificatório.

## 5. DO CRITÉRIO – PROVA TEÓRICA

5.1 A Prova Teórica ocorrerá no dia 20 de outubro do corrente ano, pontualmente a partir das 09h00min, horário local, **miniauditório**, do *Campus* Marechal Deodoro, **de acordo com tópicos apontados no Quadro 1.1.**

5.2 A Prova Teórica terá duração de duas (02) horas, sem acesso a qualquer tipo de consulta.

5.3 O candidato ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de aparelhos e/ou equipamentos eletrônicos durante a realização da prova escrita.

5.4 Caso um celular ou qualquer outra forma de aparelho e/ou equipamento eletrônico venha a ser detectado(a), ou vibrar ou emitir som durante a realização do certame, o candidato estará sumariamente eliminado.

5.5 Durante a realização da prova teórica, o candidato só poderá se ausentar do local de realização do certame, por motivo de saúde ou ida ao sanitário, acompanhado de um dos fiscais servidores do IFAL.

5.6 À Prova Teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a próxima fase (entrevista) aquele que obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos.

5.7 O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Teórica com, no mínimo, 15 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para o início dessa prova.

5.8 O aluno que chegar após o início da Prova Teórica estará automaticamente eliminado do certame.

5.9 O aluno deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

5.10 O conteúdo programático da prova compreende as referências bibliográficas e tópicos listados **no Quadro 1.1.**

## 6. DO CRITÉRIO– ENTREVISTA

6.1. Quando a monitoria pede PROVA e ENTREVISTA, somente serão convocados para a Entrevista, os alunos habilitados no critério PROVA, conforme descrito no item 4.2.

6.2. A entrevista ocorrerá no dia 24 de outubro do corrente ano, no LMA, iniciando às 09:00h, obedecendo a ordem e o tempo a que se referem os itens 6.3 e 6.4, a seguir.

6.3. A ordem de realização da Entrevista será definida de acordo com a ordem alfabética de alunos habilitados/classificados na fase anterior, ou seja, habilitados na Prova Teórica, conforme indicado no item 5.6. O resultado dos aprovados na Prova Teórica será afixado na porta do LMA da Instituição conforme o cronograma no Item 8.4.

6.4. A Entrevista será realizada em, no máximo, 20 (vinte) minutos perante docente designado pela Direção de Ensino do campus junto com outro servidor do *Campus* Marechal Deodoro que, juntos, analisarão a apresentação pessoal do aluno e avaliarão os conhecimentos específicos e sua capacidade de argumentação.

6.5. À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver, no mínimo, 6,0 (seis) pontos.

6.6. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua realização.

6.7. O aluno que chegar após o horário previsto da Entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

6.8. O resultado final será definido com base no somatório dos pontos obtidos nos critérios estabelecidos no item 4.1.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1. Os resultados de cada uma das fases e o resultado final da seleção serão afixados na porta do LMA da Instituição conforme o cronograma no Item 8.4.

7.2. Não caberá recurso do resultado final.

7.3. A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será o último dia letivo do primeiro semestre letivo do ano de 2016.1.

7.4. O preenchimento das vagas dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.

7.5. Em caso de igualdade de pontos, o desempate será realizado segundo critério estabelecido pelo Coordenador do LMA, sendo:

- I. Maior pontuação na entrevista;
- II. Maior pontuação na prova;
- III. Aluno mais velho;
- IV. Sorteio.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus* Marechal Deodoro.

8.2. Dos 5 (cinco) dias da semana, 3 (três) devem ser reservados ao atendimento aos alunos no LMA, 1 (um) para a realização do acompanhamento com o Coordenador do LMA e 1 (um) para que o aluno/monitor possa estudar e atualizar seu conteúdo.

8.3. A carga horária relativa à monitoria descrita nesta edital será equivalente a uma jornada de 4 (quatro) horas por dia, totalizando 768 horas, que poderão ser aproveitadas no REGISTRO NO PROGRAMA DE PRÁTICA PROFISSIONAL, segundo critérios já existentes.

8.4. Cronograma para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO PREVISTO</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>11 a 13/10/2016</b>
<b>Prova teórica</b>	<b>20/10/2016</b>
<b>Divulgação do Resultado da Prova Teórica</b>	<b>21/10/2016, na porta do LMA</b>
<b>Entrevista</b>	<b>24/10/2016</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>25/10/2016, na porta do LMA</b>
<b>Início da Monitoria</b>	<b>01/11/2016</b>

Marechal Deodoro, 06 de outubro de 2016.

Prof. Éder Júnior de Cruz e Souza  
Diretor de Ensino

## ANEXO I

### **Bibliografia a ser consultada para Prova Teórica e Entrevista – Monitoria para Laboratório Meio Ambiente 2014.2**

- I. [http://www.crq4.org.br/downloads/selo\\_guia\\_lab.pdf](http://www.crq4.org.br/downloads/selo_guia_lab.pdf)
- II. [http://www.biologia.seed.pr.gov.br/arquivos/File/PDF/cadern\\_lab\\_2013.pdf](http://www.biologia.seed.pr.gov.br/arquivos/File/PDF/cadern_lab_2013.pdf)
- III. <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000013620.pdf> - Capítulos de 1 a 3 (inclusive)
- IV. Conjunto de textos e apostilas, disponíveis em formato eletrônico, no LMA